



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para o Aquisição emergencial de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Miraima, conforme especificado no Termo de Referência., dotação orçamentária nº 0601.20.122.0014.2.059 elemento de despesa 3.3.90.30.00, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.

Francisco Anaclebio Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente